

COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO LOURENÇO - P5

RESOLUÇÃO Nº 007 DE 13 DE MARÇO DE 2018

O presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio São Lourenço, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o princípio da publicidade disposto no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispõe, sobre a posse dos membros representantes para o 2º Biênio do CBH São Lourenço ocorrida no dia 27/09/2016 por um período de dois anos, conforme Ofícios recebidos das entidades.

Art. 2º - As entidades participantes, abaixo relacionadas, passam a ser representantes do CBH São Lourenço com os seguintes membros representantes:

PODER PUBLICO:

1 - Prefeitura Municipal de Rondonópolis

Titular: Lindomar Alves da Silva

Suplente: Luis Divino Gobbis

2 - Prefeitura Municipal de Campo Verde:

Titular: Edson Silva Castro

Suplente: Rubens Anunciação

3 - Prefeitura Municipal de Jaciara:

Titular: Cenita Maria Oliveira

Suplente: Lucimara Afonso Castilho

4 - Secretaria de Estado de Meio Ambiente:

Titular: Maria Regina De David Carnevali

Suplente: Leonardo de Carvalho Peixoto

5 - Universidade Federal de Mato Grosso

Titular: Marcos Henrique Dias Silveira

Suplente: Eliane Aparecida Antunes Fagundes

6 - Fundação Nacional do Índio

Titular: Simone Elias de Souza

Suplente: Rodrigo Coimbra Egufo

7 - Secretaria Municipal de Saúde- Vigilância Sanitária

Titular: Vanderléia Gonçalves da Silva

Suplente: Lúcia Alves Ferreira

8 - Prefeitura Municipal de Juscimeira

Titular: Cássia Claudino Soares Marques

Suplente: Rosandro de Moura Andrade

9 - Secretaria Especial de Saúde Indígena

Titular: José Ferreira de Figueiredo

Suplente: Sebastião de Jesus

10 - Empresa Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural

Titular: Carmencita Stefanello

Suplente: Luilson Leonel da Silva

11 - Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa

Titular: Claudio Francisco dos Santos

Suplente: Luiz Carlos da Silva

ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL:

1 - Ordem dos Advogados do Brasil

Titular: Rafael Vicente Gonçalves Tobias

Suplente: Rafael Nepomuceno de Assis

2 - Associação Rondonopolitana de Educação Ambiental

Titular: João Fernando Copetti Bohrer

Suplente: Flavia Izabel Carlini

3 - Assoc. Comercial, Industrial e Empresarial de Rondonópolis

Titular: Cacílio Paula da Silva Júnior

Suplente: Antônio Stratis

4 - Cervejaria Petrópolis do Centro Oeste Ltda

Titular: Wellynton Barbosa Faria

Suplente: Celso de Siqueira Santana

5 - Hidrelétrica Pequi S.A.

Titular: Miguel Antonio Ruver

Suplente: Ivo de Souza Bueno

6 - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis:

Titular: Denize Maria Sodré de Oliveira

Suplente: Marcos Brumatti

7 - Grupo Arareau de Pesquisa e Educação Ambiental

Titular: Rinaldo Cardoso Meira

Suplente: Magno Pereira da Silva

8 - Unic Rondonópolis

Titular: Ana Paula Lopes Saldanha

Suplente: Joelma Cristianne da Silva Saravy

9 - Hydropower Energia S.A.

Titular: Claudiano do Amaral Souza

Suplente: Rogério Suematsu

10- Associação de Engenheiros Agrônomos de Rondonópolis

Titular: Jairo Franco Severino

Suplente: Plínio Barbosa

11 - Geraoeste Usinas Elétricas do Oeste S.A.

Titular: Antônio Eduardo Brisola Filho

Suplente: Clodoaldo Balthazar dos Santos

Entre os membros foram eleitos para a Diretoria, os Senhores:

Presidente: João Fernando Copetti Bohrer

Vice-Presidente: Claudiano de Amaral Souza

1ª Secretária: Maria Regina De David Carnevali

2ª Secretária: Denize Maria Sodré de Oliveira

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 13 de março de 2018.

João Fernando Copetti Bohrer

Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio São Lourenço - P5

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7804e87b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar